

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Ofício nº 072/2025 - CAF

Assunto: Transporte Escolar - Documentação Veicular e de Motoristas

Mirante do Paranapanema, 13 de março de 2025.

Exmo. Sr.

RUBENS PINAFFI JUNIOR

Prefeito Municipal de Tarabai - SP

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, solicita cópia da documentação dos Veículos que executam o Transporte Escolar e dos motoristas que prestam os serviços, conforme relação abaixo.

A documentação é exigida pela SEDUC através do sistema SED – Secretaria Escolar Digital, no momento dos cadastros realizados por esta Diretoria de Ensino para atualização e formalização dos Convênios.

Solicitamos, por gentileza, que a documentação dos veículos e motoristas seja organizada por linha, digitalizada em arquivo PDF e encaminhada para o e-mail dempacaf@educacao.sp.gov.br, até o dia 19/03/2025.

Exemplo de como nomear os arquivos ao salvar em PDF:

✓ Documentação veicular:

LINHA 01 – PLACA ABC1A23

✓ Documentação do motorista:

LINHA 01 – JOSE MARIA DA SILVA

Documentação veicular exigida:

- CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo;
- Laudo de Vistoria e Autorização do DETRAN;

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Documentos exigidos dos Motoristas:

- CNH – Carteira Nacional de Habilitação;
- Certificado de Transporte de Escolares;
- Pontuação na carteira;
- Antecedentes Criminais;

Relação de Veículos e respectivos motoristas:

ESCOLA	PLACA	MOTORISTA
EE FELÍCIO TARABAY DEPUTADO	GAA4B78	EDIMAR MARQUES DE OLIVEIRA
	FOE5731	SEBASTIÃO VINÍCIUS MARTINS
	FOE7747	ANDREIA FARIAS DO NASCIMENTO

Caso existam outros veículos e motoristas executando o transporte escolar da rede estadual de ensino, além dos relacionados pelas Unidades Escolares (tabela acima), incluí-los nos arquivos a serem encaminhados. Bem como se algum dos veículos ou motoristas listados deixou de realizar os serviços, encaminhar documentação daqueles que os substituíram.

Apresentar ainda a documentação veicular exigida dos veículos que atuam como reserva na prestação dos serviços, adicionando no nome do arquivo a observação de “RESERVA”.



CAMILA APARECIDA SANTI RAMOS
RG. 25.676.557-1
Dirigente Regional de Ensino